



PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR
(Nos termos do Art. 189 da Instrução Normativa 02 de 01/04/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

EXERCÍCIO: 2019

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal São José do Rio Preto – SP

TIPO DE REPASSE: Termo de Colaboração SME nº 18/2019 Vigência: 01/01/2019 a 30/06/2020

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO RENASCER

Endereço: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraya
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Após análise do conjunto de documentos que compõem a prestação de contas (Parecer de Execução Financeira nº 50/2020 do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda; Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação; Pareceres Anual e Conclusivo do Gestor da Parceria), atesto:

I - a localização e o regular funcionamento da beneficiária, finalidade estatutária e descrição do objeto:

A Associação Renascer é uma instituição beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, que atende atualmente 350 crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e ou deficiência intelectual e física originada de lesão cerebral ou não, Síndrome de Down e nos demais casos mediante critérios avaliados pela instituição de São José do Rio Preto e outras 15 cidades da região. Desde a sua criação, a Associação Renascer já beneficiou centenas de pessoas, bem como seus familiares, que em sua maioria encontravam-se em situação de vulnerabilidade social. A Associação Renascer é formada por Reabilitação Clínica, Centro Educacional (Ensino Fundamental e Educação Especial), Centro Dia e Centro de Capacitação para o Mercado de Trabalho. Hoje a Associação Renascer é composta por uma equipe multiprofissional que participam direta e ou indiretamente no desenvolvimento dos atendidos. Além disso a entidade conta com um grupo de voluntários sendo pais e pessoas advindas da comunidade em geral.

II – a relação dos repasses/datas das respectivas prestações de contas:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES				
Empenho nº 285/2019		Data: 08/01/2019		Valor: R\$ 746.187,91
Data Concessão	Valores Repassados R\$	Data Prestação de Contas	Valores Comprovados R\$	Origem do Recurso*
08 e 31/01/2019	R\$ 59.479,70	15/02/2019	R\$ 57.707,36	M
01/02/2019	R\$ 52.771,87	13/03/2019	R\$ 52.838,60	M
01/03/2019	R\$ 54.864,53	15/04/2019	R\$ 54.681,56	M
01/04/2019	R\$ 55.269,85	09/05/2019	R\$ 55.059,23	M
24/04 e 02/05/2019	R\$ 59.530,26	13/06/2019	R\$ 59.448,89	M
03/06/2019	R\$ 74.626,78	12/07/2019	R\$ 73.597,74	M
01/07/2019	R\$ 51.868,93	12/08/2019	R\$ 50.091,50	M
01/08/2019	R\$ 56.073,97	19/09/2019	R\$ 55.357,37	M
02/09/2019	R\$ 56.352,06	23/10/2019	R\$ 56.350,29	M
01 e 30/10/2019	R\$ 58.661,67	13/11/2019	R\$ 58.746,93	M
01/11/2019	R\$ 56.352,05	19/12/2019	R\$ 56.295,89	M
22/11/2019	R\$ 14.720,10	19/12/2019	R\$ 14.096,68	M
02/12/2019	R\$ 58.591,38	15/01/2020	R\$ 58.392,03	M
16/12/2019	R\$ 15.311,34	15/01/2020	R\$ 15.311,34	M

*Fonte de Recursos: (F) Verba Federal, (E) Estadual e (M) Municipal.

III – que não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - os valores aplicados no objeto do repasse e eventuais glosas, devoluções (glosas ou saldos);

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



Repases públicos no exercício:	R\$ 724.474,49
Receita de Aplicação Financeira:	R\$ 805,38
Total de Recursos Públicos:	R\$ 725.279,87
Despesas pagas no exercício:	R\$ 717.975,41
Despesas do exercício pagas no exercício seguinte:	R\$ 0,00
Total das despesas:	R\$ 717.975,41
(A) Valor devolvido ao órgão público no exercício:	R\$ 6.343,20
(B) Valor devolvido ao órgão público no exercício seguinte:	R\$ 961,26
*Total devolvido ao órgão público (A+B):	R\$ 7.304,46
*Neste valor encontram-se inclusas glosas de:	R\$ 232,54

V – que não houve autorização para utilização de saldo de recursos de um exercício para o seguinte, mas a liquidação de compromissos assumidos em dezembro e pagos em janeiro do próximo ano;

VI – que as atividades desenvolvidas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados:

A Instituição atingiu a meta em relação ao número de alunos atendidos e as atividades foram desenvolvidas conforme cronograma estabelecido pela OSC em seu Plano de Trabalho;

VII – que as cláusulas pactuadas foram cumpridas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria (Lei Federal 13.019/14, Decreto Municipal 17.708/17 e Termo de Colaboração);

VIII – a regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização, atestadas pelo órgão competente (Departamento de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda – SEMFAZ);

IX – que os documentos comprobatórios de despesas foram preenchidos corretamente e que contêm a identificação da OSC, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se refere;

X – que a entidade demonstrou, mediante documentos hábeis e prestação de contas mensais junto ao departamento competente, a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XI – o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

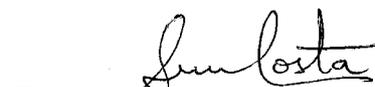
XII – a existência e o funcionamento regular da unidade de controle interno da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, que é chefiada pela servidora Carla R. de Giorgio, CPF 170.012.978-36;

XIII – a realização de visitas *in loco* por meio do gestor da parceria.

Conclusão

Ante ao exposto, sem prejuízo das demais áreas envolvidas, na qualidade de responsável pela emissão deste parecer, manifesto a aprovação da prestação de contas.

São José do Rio Preto, 10 de junho de 2020.


Prof.^a Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO